



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 329/2017

ALTERA E DESIGNA MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas **ALTERA** Membros designados pela Portaria nº 214/2017, e **DESIGNA** novos servidores para compor Equipe Técnica Responsável pela Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, aprovado e instituído em 25 de Janeiro de 2016, conforme Decreto Executivo nº 2.949/2016. Desta forma, o Responsável pela Coordenação e demais Membros da Equipe Técnica fica assim constituído:

Coordenação da Revisão do Plano:

- Eneida Bilfóbio Lemanski – Engenheira Agrônoma.

Equipe Técnica:

- Adriane Rubert - Pedagoga;
- Alfredo Höring – Agente Administrativo;
- Benjamim Verner Tom – Agente de Combate a Endemias;
- Tiago Speroni – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Sérgio Biancon – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito;
- Cassiano Melo de Moura – Fiscal Ambiental;
- Douglas Vinicius da Silva Maas – Técnico Agrícola/Licenciador Ambiental

Permanece inalterado o prazo máximo de 10 (dez) meses a contar de 01 de agosto de 2017, conforme descrito na Portaria nº 214/2017.

Fica revogada a Portaria nº 214, de 17 de Julho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de dezembro de 2017.

Marcos Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração